**Plano individual / familiar novo ou adaptado - Rescisão contratual pela operadora**

**Objetivo:** contestar rescisão unilateral do contrato de plano de saúde.

**Importante**: Esta reclamação, além de ser direcionada à empresa, também pode ser feita diretamente no site da ANS, por meio deste [link](http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-do-consumidor/central-de-atendimento-ao-consumidor). Se optar por outra forma de contato, entregue a reclamação pessoalmente e leve cópia para o fornecedor ou agência protocolar. Se enviar pelo correio, faça com Aviso de Recebimento – AR. Guarde uma cópia da solicitação com o comprovante de recebimento.

Se for o caso, anexe ao registro no site da ANS ou à carta cópias de todos os papéis que provam suas alegações e publicidade ou oferta feitas. Quando a empresa se convence do erro que cometeu, muitas vezes procura resolvê-lo ou pelo menos fazer um acordo com o consumidor.

**Atenção!** **Guarde sempre o original dos documentos, pois eles são a prova de seu direito.**

**Sobre a carta**: As partes em negrito, indicadas abaixo, devem ser alteradas pelo associado. Assim, inclua a data de envio da correspondência, as informações sobre a empresa, os fatos que ocorreram, os valores correspondentes, etc. O que estiver em letra normal deve ser mantido na carta.

***(Local e data)***

À ***(nome da empresa)***

A/C ***(SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente - ou Ouvidoria da empresa)***

# Prezados senhores,

Eu, ***(nome completo, RG, CPF)***, venho à presença de V.Sas. expor e solicitar o que segue:

Em ***(data)***,contratei junto a esta empresa prestação de serviços de assistência à saúde, na ***(categoria do plano/seguro, modalidade individual/familiar)***.

Em ***(data),*** fui surpreendido com a informação de que meu contrato seria rescindido a partir de ***(data informada pela empresa)***, conforme contato desta empresa ***(informar os fatos ocorridos, quem comunicou sobre a rescisão, de que modo foi a comunicação, etc)****.*

Ocorre queo Código de Defesa do Consumidor proíbe este tipo de conduta, que é caracterizada como prática abusiva e, por isso, nula, ainda que haja previsão contratual, conforme art. 6o, IV e VI e art. 51, IV e § 1º, I e II.

Para reforçar esse entendimento, o art. 13, inciso II, da Lei 9.656/98, vedou expressamente o cancelamento do contrato, salvo quando ocorrer fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a 60 dias – o que não aconteceu no meu caso.

Diante do exposto, solicito, em caráter de urgência, que seja anulada a rescisão do meu contrato, conforme determina a lei.

Dessa forma, fica a empresa notificada a restabelecer o contrato de prestação de serviço no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Certo de seu pronto atendimento em respeito aos meus direitos de consumidor, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

***(Assinatura)***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(Nome e assinatura. Se você for associado do IDEC e desejar identificar-se como tal, acrescente ao lado do nome: “associado do IDEC nº...”.**

**Acrescente também seu endereço e outros meios para que o fornecedor entre facilmente em contato com você, tais como telefone, fax e e-mail).**